



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0035/2025**

2.º Termo aditivo do contrato n.º 0035/2025, referente a Inexigibilidade De Licitação n.º IN0029/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **NICOLAS MAGNO SANTOS CRUZ**.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF n.º. 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, n.º 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, portador(a) do CPF n.º 011.\*\*\*.\*\*\*-70, RG n.º. 30\*\*\*\*9, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **NICOLAS MAGNO SANTOS CRUZ**, situada na Rua Iago Augusto, n.º 45 - Palestina, Aracaju (se) / Brasil - Cep. 49060703, inscrita no CNPJ 31.\*\*\*.\*/0001-06, representada, neste ato, por seu representante, **NICOLAS MAGNO SANTOS CRUZ**, RG: – CPF: 040.\*\*\*.\*\*\*-92, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo está em conformidade com o art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 0035/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 0035/2025, para que



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São Cristóvão/SE, 03 de junho de 2026.

---

**NICOLAS MAGNO SANTOS CRUZ  
REPRESENTANTE: NICOLAS MAGNO SANTOS CRUZ  
RG: ---- CPF: 040.\*\*\*.\*\*\*-92**

---

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**